## **DIÁRIO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 4 - Número: 779 de 28 de Maio de 2024

DATA: 28/05/2024

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 98985188144

E-mail: jc\_ianna@hotmail.com

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA SÃO RAIMUNDO, N° 01, CEP: 65.393-000 CENTROBURITICUPU/MA

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu







## SUMÁRIO

## **PORTARIA**

NOMEAÇÃO: 588/2024 - PORTARIA Nº 588/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 589/2024 - PORTARIA Nº 589/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 590/2024 - PORTARIA Nº 590/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 591/2024 - PORTARIA Nº 591/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 592/2024 - PORTARIA Nº 592/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 593/2024 - PORTARIA Nº 593/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO : 594/2024 - PORTARIA Nº 594/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO : 595/2024 - PORTARIA Nº 595/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 596/2024 - PORTARIA Nº 596/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 597/2024 - PORTARIA Nº 597/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. EXONERAÇÃO: 598/2024 - PORTARIA Nº 598/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 599/2024 - PORTARIA Nº 599/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 600/2024 - PORTARIA Nº 600/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 601/2024 - PORTARIA Nº 601/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 602/2024 - PORTARIA Nº 602/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 603/2024 - PORTARIA Nº 603/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 604/2024 - PORTARIA Nº 604/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 605/2024 - PORTARIA Nº 605/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 606/2024 - PORTARIA Nº 606/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024. NOMEAÇÃO: 607/2024 - PORTARIA Nº 607/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

#### ATA

ESCUTA PÚBLICA DA PNAB-POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC: ATA /2024 - ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA PNAB-POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

#### **DECRETO**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXPECIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA: 022/2024 - DECRETO № 022/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/M: 023/2024 - DECRETO Nº 023/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024.

PONTO FACULTATIVO: 024/2024 - DECRETO Nº 024/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 588/2024

**PORTARIA Nº 588/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.** 

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. PADRE EDMILSON DE SOUSA FREIRE,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) MARIA ELIANE DA SILVA SIRQUEIRA, portador do RG nº 023212994-0 GEJUSPC/MA e CPF nº 736.141.303-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. PADRE EDMILSON DE SOUSA FREIRE, com denominação – FCE - IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 589/2024

**PORTARIA Nº 589/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.** 

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. VALDEANA ALMEIDA DOS REIS,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) SARA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA,portador (a) do (a) RG nº 00120765899-2 SESP/MA e CPF nº 378.586.653-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. VALDEANA ALMEIDA DOS REIS, com denominação – FCE - IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 590/2024

PORTARIA Nº 590/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) E. M. ROSEANE LIMA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) KEILA FERREIRA CAVALCANTE, portador (a) do RG nº 025877812003-5-0 SSP/MA e CPF nº 011.667.183-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) E. M. ROSEANE LIMA, com denominação – FCE - IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 28 de maio de 2024.



## **GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 591/2024**

PORTARIA Nº 591/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) J. I. SEMEANDO SABER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) FABIANA LEITE DA SILVA portador (a) do (a) RG nº 027127902004-7 SESP/MA e CPF nº 020.629.221-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) J. I. SEMEANDO SABER, com denominação - FCE - IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 592/2024

PORTARIA Nº 592/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. PROF°. ANTONIO SALAZAR COQUEIRO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) ELIENE LIMA DO CARMO, portador (a) do (a) RG nº 018114842001-1 SESP/MA e CPF nº 020.754.543-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. PROF°. ANTONIO SALAZAR COQUEIRO, com denominação – FCE - IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 593/2024

PORTARIA Nº 593/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) J. I. ABELHINHA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) CLEUDE MARIA BRITO DE MESQUITA, portador (a) do (a) RG nº 0001109073990 SSP/MA e CPF nº 639.556.873-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) J. I. ABELHINHA, com denominação – FCE - IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 594/2024

**PORTARIA Nº 594/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.** 

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR** (A) **PEDAGOGICO** (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **DENAIR FRANCO DE SOUSA**, portador (a) do (a) **RG nº 038387362009-4 SSP/MA e CPF nº 291.052.618-64**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO** (A), com denominação – **DANS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 595/2024

PORTARIA Nº 595/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR** (A) **PEDAGOGICO** (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) do (a) RG nº 17708122001-0 SSP/MA e CPF nº 035.212.023-13, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A), com denominação – DANS - 2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 596/2024

PORTARIA Nº 596/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEP. DE ENGENHARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) ALCENIA CARNEIRO DE SOUZA FILHO, portador (a) do (a) RG nº 15117702000-9 SSP/MA e CPF nº 939.530.703-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, com denominação – DANS - 2, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 597/2024

PORTARIA Nº 597/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CHEFE DE DIV. DE UNIDADE BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) LUANA MATOS VIEIRA, portador (a) do (a) RG nº 058584382016-6 SSP/MA e CPF nº 088.755.413-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA, com denominação – DAS - 1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 598/2024

#### PORTARIA Nº 598/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) VALÉRIA DA SILVA SANTOS MARINHO, portador (a) do (a) RG nº 037012982009-6 SESP/MA e CPF nº 053.362.163-13, do cargo de AGENTE PEDAGOGICO (A) DO (A) U. I. PROF.º JUVENILIA SOARES SOUSA, com denominação – FCE-IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 599/2024

PORTARIA Nº 599/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **ASSESSOR**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) ADELSON LUIS VIEIRA DA SILVA, portador (a) do (a) RG nº 035265572008-8 SSP/MA e CPF nº 924.758.503-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A), com denominação – DAS - 2, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 600/2024

PORTARIA Nº 600/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **CHEFE DA DIVISÃO DE CTPS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) ANTONIO ELSON SOUSA EULALIO, portador (a) do (a) RG nº 046236842012-9 SSP/MA e CPF nº 612.198.673-57, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CTPS, com denominação – DAS - 1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 601/2024

PORTARIA Nº 601/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **COORDENADOR** (A) **PEDAGOGICO** (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) JANAINNY MATOS DA CRUZ, portador (a) do RG nº 000096835398-3 SESP/MA e CPF nº 772820512-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A), com denominação – DANS-2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 602/2024

PORTARIA Nº 602/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) ROSA MARIA SOARES LOPES, portador (a) do (a) RG nº 1217423 SSP/PI e CPF nº 554.573.043-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETO, com denominação – DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 603/2024

PORTARIA Nº 603/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) MARIA FERNANDA SILVA SOARES, portador (a) do (a) RG nº 071782962019-6 SSP/MA e CPF nº 102.522.433-74, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, com denominação – DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 604/2024

**PORTARIA Nº 604/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.** 

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) VINICIUS MOURÃO CALDEIRA, portador (a) do (a) RG nº 056508392015-9 SSP/MA e CPF nº 080.713.973-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A), com denominação – DAS-2, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 605/2024

**PORTARIA Nº 605/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024**.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) JACILENE RODRIGUES DA SILVA, portador (a) do (a) RG nº 042612312011-8 SSP/MA e CPF nº 608.637.073-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 606/2024

**PORTARIA Nº 606/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.** 

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E **PESQUISA** AMBIENTAL, Е DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) ANA KALINE DA SILVA DA CONCEIÇÃO, portador (a) do (a) RG nº 061078482017-0 SSP/MA e CPF nº 106.152.643-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL, com denominação – DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 607/2024

PORTARIA Nº 607/2024 - GAPRE DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) ASSESSOR (A) TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) LORENZO ANGELO COSTA DA SILVA, portador (a) do (a) RG nº 06017020216-8 SSP/MA e CPF nº 625.212.623-31, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO DO MEIO AMBIENTE, com denominação – DAS - 1, junto à Secretaria de Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de maio de 2024.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ATA - ESCUTA PÚBLICA DA PNAB-POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC: ATA /2024

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA PNABPOLITICA NACIONAL ALDIR BLANC PARA A CRIAÇÃO DO PAARPLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM BURITICUPU-MA

NO DIA 24 DE MAIO DE 2024, ÀS 9H00 DA MANHA, NA PRAÇA PEC (PRAÇA ESTAÇÃO CIDADANIA), FOI REALIZADA A PRESENTE ESCUTA PÚBLICA PARA DISCUTIR OS IMPACTOS E A APLICAÇÃO DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), QUE VISA FOMENTAR E PROTEGER A CULTURA EM NOSSO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO À ARTE E PROMOVENDO A JUSTICA SOCIAL NO CENÁRIO CULTURAL MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

DANDO INICIO O SRº. FRANCISCO DE SOUSA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, DEU AS BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, E EM SEGUIDA CHAMOU PARA COMPOR A MESA DE CERIMONIA REPRESENTANDO O JURÍDICO A DRª. MARIA EDUARDA, CONVIDOU TAMBÉM REPRESENTANDO O PODER PUBLICO A DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA A SRª. KALIANE LIMA SILVA E O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA MATEUS NOBRE DA SILVA, COMEÇOU A CERIMONIA COM A PALAVRA DA DR<sup>a</sup>. MARIA EDUARDA, QUE FALOU UM POUCO DA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A CONTRIBUIÇÃO DOS MESMOS NA CONSTRUÇÃO DO PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS). LOGO EM SEGUIDA COM A FALA A DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA A SRª. KALIANE LIMA SILVA, TAMBÉM RESSALTOU A IMPORTACIA DA CONSTRUÇÃO DO PAAR, EM PARCERIA DO PODER PUBLICO JUNTAMENTE COM A SOCIEDADE CIVIL, FINALIZOU SUA FALA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS EM SEGUIDA COM A FALA O SR°. SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA MATEUS NOBRE DA SILVA, AGARDECEU A OPORTUNIDADE DE ESTA JUNTO COM OS FAZEDORES DE CULTURA, E FALOU A IMPORTÂNCIA DE UM MOMENTO COMO TAL, POIS É UM MOMENTO IMPAR NA NOSSA CULTURA, LOGO EM SEGUIDA COM A FALA E PRESIDINDO O MOMENTO O SRº. FRANCISCO DE SOUSA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, AGRADECEU A PRESENÇA DOS FAZEDORES DE CULTURA E RESSALTOU A PRESENÇA DOS MEMBROS DOS CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, KAREN LETICIA TRINDADE BERTOLDO, ISMAEL DE SOUSA BOMFIM, LEONARDO WESLLEY ANDRADE NUNES, SILVIO JOSE BRAS PEREIRA, WANDERSON FABIO DA SILVA RODRIGUES, MAURICELES VANESSA R. SALGADO,

QUE ALI ESTAVAM PRESENTES. LOGO EM SEGUIDA O MESMO FEZ A LEITURA EXPLICATIVA DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.399/22, QUE TRATA A PNAB (POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC) DURANTE AS EXPLICAÇÕES O SRº. KLEBSON SILVA MACIEL, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, RESALTOU A IMPORTANCIA DO CUSTEIO DE CAPACITAÇOES E PROJETOS E CURSOS EM DIVERSAS AREAS DENTRO DA CULTURA, COM RECURSOS DA LEI 14.399/22-PNAB, O SRº. FRANCISCO DE SOUSA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, RELATOUS OS VALORES QUE ESTAVAM PRE DEFINIDOS NO ATO DE PLANO DE AÇAO PARA CAPTAÇÃO DO RECURSO ONDE SE ENCONTRA O VALOR TOTAL QUE O MUNICIPIO RECEBEU EM DEZEMBRO DE 2023 DA LEI 14.399/22-PNAB NO VALOR DE R\$ 422.589,34 DIVIDIDOS INICIALMENTE DAS SEGUINTES MANEIRAS:

M1	Ações Gerais	Ações Gerais	316.942,00
A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5°, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	15.847,10
A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	100.000,00
A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5°, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	



A1.4		Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5°, inciso XIII art. 7°, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	51.094,90
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei N° 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	105.647,34
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	105.647,34

- LOGO APÓS A APRESENTAÇAO E EXPLICAO DOS VALORES PRE DESTINADOS NO PLANO DE ACAO, INICIOU-SE UMA DISCURSAO SOBRE O REMANEJO DO VALOR EM ESPECIAL DE OBRAS E REFORMAS E AQUISIÇAO DE BENS CULTURAIS QUE APRESENTAVA O VALOR DE R\$ 150.000,00 TENDO EM VISTA A SUGESTAO DA PLENARIA, O REMANEJO DE UMA PARTE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 DA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS PARA O FOMENTO CULTURAL, A PLENARIA VOTOU E DECIDIU UNANINAMENTE ASSIM O REMANEJO, COM ISSO O FOMENTO CULTURAL PASSOU DE R\$ 100.000,00 PARA R\$ 200.000,00 COMO PROPOSTA FICOU DECIDIDO QUE SERIA EXECUTADO ATRAVES DE EDITAIS PARA REALIZAÇOES DE FEIRAS CULTURAIS E CAPACITAÇOES EM DIVERSAS AREAIS.
- PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS FICOU PREVISTOS R\$ 50.000,00 EM AQUISIÇAO DE BENS ATRAVES DE LICITAÇAO.
- CUSTO OPERACIONAL ATRAVES DE CONTRATO PARA CONSULTORIAS VALOR DE R\$ 15.847,10.
- NA META DO SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, FICOU PREVISTO R\$ 51.094,90 MANUTENÇAO ATRAVES DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS.
- NA META CULTURA VIVA NO VALOR DE 105.647,34 FOMENTAR AS REDES DE PONTO DE CULTURA ATRAVES DE PROJETOS.

REGISTRAMOS TODAS AS DISCUSSÕES, PROPOSTAS AFIRMO QUE A LISTA DE PRESENÇA É PARTE INTEGRANTE DA ATA E SEGUE EM ANEXO AS ASSINATURAS DE TODOS OS PRESENTES, PARA OS MELHORES ENCAMINHAMENTOS APRESENTADOS DURANTE ESTA ESCUTA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E O FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE OS DIVERSOS AGENTES ENVOLVIDOS NA ÁREA CULTURAL.

SENDO ASSIM ESCLARECIDO E COMO NÃO HOUVE QUESTIONAMENTOS,A ATA FOI ASSINADA E LAVRADA POR MIM,

EMANUEL JEFFERSON NOLETO DUTRA	
FRANCISCO DE SOUSA DE ARAÚJO	
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL	
DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC	
MATEUS NOBRE DA SILVA	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CUI TURA	



# GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXPECIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA: 022/2024

**DECRETO Nº 022/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024.** 

"Dispõe sobre a contratação temporária para atender às necessidades de expecional interesse público no âmbito do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 546/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição federal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor do art. 2°, III, da Lei Municipal nº 546/2024, segundo o qual consideram-se necessidades temporárias de excepcional interesse público, dentre outras atividades, a admissão de professor substituto;

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do art. 2°, da Lei Municipal nº 546/2024, o qual estabelece que para a realização de contratações temporárias deverão ser atendidos os critérios dos casos excepcionais previstos nesta Lei, com a indicação do prazo de contratação, a configuração da necessidade como temporária e o atendimento do excepcional interesse público com a expressa e fundamentada motivação, sendo indispensável a contratação;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 551/2024, de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a implantação do programa Escola em Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** que a escola em tempo integral possui um cronograma diário 07 (sete) horas ininterruptas de atividades pedagógicas e atividades complementares, o que demanda a necessidade de contratação de profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** o desmembramento das turmas multisseriadas, que também demanda a contratação de profissionais do magistério para seu adequado funcionamento;

**CONSIDERANDO** que o calendário escolar possui um cronograma de 201 (duzentos e um) dias letivos, não sendo permitida a redução nos termos da LDB, sendo que a não realização de novos contratos prejudicará o cronograma de aulas;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº 001/2024, publicado em 08 de abril de 2024, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, para função de **Professor de Educação Infantil - Nível I e Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2024 teve seu resultado final homologado em 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as atividades educacionais são essenciais e não admitem paralisação;

CONSIDERANDO que a contratação temporária decorre da necessidade emergencial do serviço público.

#### **DECRETA:**

Art. 1°. As Contratações por tempo determinado de profissionais destinados a atender às necessidades de interesse público do Poder Executivo, que efetivamente foram submetidos a Processo de Seleção, terão seus efeitos retroativos à data de 27 de abril de 2024,

Art. 2°. Este Decreto entra com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu

CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - Data: 28/05/2024 - IP com n°: 192.168.1.100 Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1804





GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/M: 023/2024

**DECRETO Nº 023/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024.** 

"Autoriza a Contratação Temporária e Emergencial, por excepcional interesse público, de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO o teor do art. 2°, II, da Lei Municipal n° 546/2024, segundo o qual considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, dentre outras, a assistência a emergências em saúde pública;

**CONSIDERANDO** a excepcional necessidade de manutenção dos cargos de ACS e ACE no atendimento à população do município de Buriticupu;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 018/2024, que declarou situação de emergência em toda a área territorial de Buriticupu afetada por Chuvas Intensas, e a obrigatoriedade de manutenção de políticas de saúde pública no per íodo de anormalidade.

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica autorizada a Contratação Temporária e Emergencial, por excepcional interesse público de 19 (dezenove) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e 27 (vinte e sete) AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nos termos do art.2, II da Lei Municipal nº 546/2024, exclusivamente para atender às necessidades da Administração Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde e para cumprir a legislação, principalmente a Lei nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações, conforme descrição abaixo:

Vagas	Cargo	Salário	Carga Horária
19 (dezenove)	Agente Comunitário de	R\$ 2.824,00	40 horas Semanais
	Saúde		
	Agente de Combate as		
27 (vinte e sete)	Endemias	R\$ 2.824,00	40 horas Semanais

- Art. 2°. A contratação autorizada por este decreto será pelo prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, sendo regida pelo Regime Jurídico aplicável aos demais servidores públicos municipais.
- Art. 3°. Servirá de cobertura para as despesas decorrentes desta Lei, dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 4°. A contratação emergencial será regida pela Lei Municipal n° 546/2024 até efetuada a contratação nos termos da Lei Federal n° 13.350 de 05 de outubro de 2006.
- Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 27 de abril de 2024, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu



#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO FACULTATIVO: 024/2024

**DECRETO Nº 024/2024, EM 28 DE MAIO DE 2024.** 

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo em virtude das festividades de Corpus Christi do ano de 2024, no âmbito do Município de Buriticupu, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 11.539 de 21 de setembro de 2021 que Inclui o Feriado de Corpus Christi entre os feriados estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.835, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2024, definindo seu art. 1º, VIII, o dia 30 de maio, como feriado estadual, e no inciso XIII, o dia 31 de maio, sexta-feira, como ponto facultativo;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais podem ser mantidos por meio de sistema de plantão;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Buriticupu/MA, no dia 31 de maio de 2024, (sextafeira), por ocasião das comemorações culturais/religiosas do Feriado Estadual de Corpus Christi, data em que não haverá expediente nos órgãos públicos municipais.

Parágrafo Único. O ponto facultativo descrito no *caput re*fere-se exclusivamente ao exercício de 2024.

**Art. 2º.** Ficam excluídos do disposto no **artigo 1º** deste Decreto, os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, cabendo aos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

**Parágrafo Único.** Consideram-se, neste período, serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, à Defesa Civil, ao Conselho Tutelar Municipal, à Comissão Permanente de Licitações, à Secretaria Municipal de Finanças, à Controladoria -Geral do Município, à Procuradoria -Geral do Município, ao Departamento de Contabilidade, ao Protocolo Central, e às tarefas administrativas que têm prazos legais específ icos de execução, que deverão funcionar mediante a organização de escalas pelos setores competentes.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu



## GABINETE DO PREFEITO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1 QUADRIMESTRE: 1/2024



Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2024 Periodo de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

									Stripes & Pales	ristasch femal					
	PETWORN PROTITORS (I B on 12 % or)														
EMPHRICAR MINDE	J03/04746														
	>65-19	465 Kn	×650×	165-01	48570	+65-6×	188-01	-M13-8:	× 65-0×	-M30-	445-1-	not the	TOTAL-SULTINGS - B RESIDE SO	RECEIVE IN CITATION VANCOUS PSC - MESSENGERICE	
De speak com Peractel ( bitance 12 timera)	-	-	-		-	-	-	-	-		-	-	-		
USE PROVIDED TO SOME PROVIDED (1)	11.06126637	1208-3296,73	13.3 (8), 700, 20	DANAHA.	1104270000	HARLES, N	1619-8666	16/09/3/20044	HUMLOW; C	12,949,486323	14.0989681	CAMBER STANK	100/0446087	1,82	
NAME AND	10.888.479,7V	11.29.24.0398	11/09/479/80	ROADS LEDJAY	1240 887(42	KONGOL, H	11.001.021,00	14190200004	ECTIO 202,01	11.000.000,12	1710419674	1279 100,07	167429114744	1,82	
Varianaise Variagers a Orien Decorate Validade	9,587,087,90	\$600,30106	968241651	9,557,095,44	1101929221	9570,009.00	9.00" 26023	15/19/20061	969,0040	10.480,31165	1200677004	11461119-39	125400 (0425)	0.	
Congrighes Retrieves	DRIVAÇA	1.619.030	PARKWASS.	1,000,001(47)	1444/1649	1,38,000,90	1.10.46(7)	S RIBINGAL	1200,000,00	1.496.79.818	LAMBALA	12907300	16 364 14597	1,44	
PACKET BORD A PARKAGENE	80 76,00	1681,860,12	977-379/9	807.001,610	99.3367623	104.223,01	98.79(90	120 9.800,49	1.025.000,00	1.897890	104129021	1009.000,10	12 229 6 14:11	o,	
Aprile Bacchis, Receive Monaco.	844,752,79	263,149/01	277 (102, 17	29 221/0	207779,54	200 125,62	80.516,42	1345256,24	1022-003/04	400 804/46	948 279 25	400 999,00	11.427.230,93	Λ.	
onle	00.04594	B.CARGO	DRIVACA	91-25,W	B.000000	80.00 D	90.45554	1/2/2/25	M. LOY, O.	18,0001	BURNOON	194,000,00	1.00	v	
<ul> <li>Current personal de restade deconerde, de common de treche atração de decoe tragitio de some ladinde (5 Prido et. 1904 c. 77)</li> </ul>	600	006	0.00	000	004	0.00	608	0.00	0.00	001	0.00	3.00	330	0.	
Segundor Ferrorinio Decumo Ogrammanaria	000	900	0.00	000	906	9.00	008	0.00	9.00	000	0.00	200	3.00	0.	
ошичалом в <sup>д</sup> о основатился у тись <b>и</b> техняция; у у	80.74,00	1001-00013	200,200,78	Mar South	1342/3354	DOM: WYW.	1,000,000,00	\$308,7407.0	1.000,000,00	2.18 (45)07	5 80259000	22 16 26 36	20 000 07 000	U,	
relation@us-por Deminstre e famo divos a Deminstro Complicite	000	004	0.00	000	006	0.00	000	0.00	0.00	004	0.00	3.00	330	0.	
Decomentación Decisio sudición de Pracicio vimentos es de Agrungão	0.00	906	0.00	000	906	0.00	008	0.00	2.00	000	0.00	>00	330	0.	
жирия не выеста и живнови обичи осо кличество от крит <b>ую</b>	ÇW	998	0,00	ζw	900	9,00	901	VAR	9,00	500	0.00	2,00	ANV	v	
Name of the National Committee of the Co	80.76(30	1681,360(12	907-000/9	907.001,69	99.33876(23	904.225,01	98.79(90	120 9.800,29	1.025.773(8)	1.847890	164129021	1009.600,70	12 329 6 14:33	o,	
Againtes Comunicates de Sences de Combrés de Casomias com Pacemos Vérou este (C.F. etc. 190, §11)	0.00	006	0.00	000	006	9.00	008	0.00	9.00	006	0.00	>00	330	0.	
-monotone, the restricts to providing to unwarrants, recovered unwarranted for mapping to take (a CCT, at $AA, B, B'$ ).	600	906	0,00	600	102 (300)	882,686,70	885.557,80	1003/875.34	0,00	1.00,40067	106129821	1009.00,38	D# 1947	0.	
G Anni Decimpture Constitute service can Legiste	000	004	0.00	000	006	0.00	008	0.00	0.00	006	0.00	2.00	330	0.	
DEPENDENCE OR DOM RESCRIPTION : 1 - III	RABANT .	11.90.21.2008	11,000,415.40	10.000 / 25 CF	1640100775	R000007/2	10.2573409	1.707.00390	10765.2E-01	10.00.25446	19990,1005	11,700,200.01	1942271,2287	1,312	





Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anus die de Comprimente de Limite Legal	DTP e Apuração do C	umprimento do Limite Legal
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	293.715.513,48	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF)	4.275.862,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	289.439.651,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	134.258.975,66	46,39
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.297.411,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.482.541,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art, S9 da LRF)	140.667.670,62	48,60

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores		
Notas Explicativas	30/04/2024		
Notas Explicativas			





Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Periodo de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

		Appropriate Impostate Information Links										
Tradestrate or Enteres and Lands de Services Safetimes Services	10.0	caco de bescueptas	estado carte	toric collect Parallel Printers &	Especia de seguido rendo regulario. Depundo Particio Aquello							
Triplinde in our Fielderna eo Lillerde de Despesa Totalica in Presson i		Hr. David Incolous	MOCK.	Prime in Periods Eng. (de.								
	Umin Minimo (g)	% ETF 20	S. Decembers (2) = + b-c)	Receion Minimode 15 do Excesives (c) = (1/5%)	Limbje-2-6	5,077-4	First after Peraltimal (g) = (4-4)	Limite-10 = (c)	% ETP-(E			
imprioris de liefamo no umiteras sespesa i ofinicam exessos	-		-					-				
Unit are Parcent Ale												



Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parametros para redução do Excedente de DTP (art. 15 da Ec. 17 ozde)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	•
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	





Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercicio: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Apusação da Traptónia do Reforma ao Limite da OTP (act. 15 da LC 1702021)											
2821	2022	9872	2004	2025	2006	3007	2020	2009	2888	2021	980
						-				-	-
	2824	2824 2802	9824 3892 9823 -	S809 9809 9803 NOA							





Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Exe	cutivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
NOLBS EX PICALIVES	30/04/2024
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
NOLAS EX PICALIVAS	30/04/2024
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
NOTAS EX PICALIVES	30/04/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	





Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercicio: 2024
Periodo de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Divida Consolidada Liquida - Estados, DF e Municipios

	Cálculo da Divida Consolidada Liquida					
Demonstrativo da Divida Consolidada Liquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2					
	SALDO DO EXENCICIO ANTENION	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
Divida Consolidada	•	•	-	-		
DÍMBA CONSOLIDADA DC (I)	26.091.896,72	47.174.695,10		0,0		
Dhvida Mobiliária	0,00	0,00				
Divida Contratual	26 091 895,72	47 174 695,10		0,6		
Empréstimos	24 906 000,00	41.905.000,00		0,0		
Internos	24.906.000,00	41.905.000,00				
Externos	0,00	0,00				
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	00,0				
Financiamentes	0,00	0,00		0,0		
Intomos	0,00	00,0				
Externos	0,00	0,00				
Parcelamento e Renegociação de Dividas	1.185.895,72	5.268.695,10		0,6		
De Tributos	0,00	0,00				
De Comituições Previdenciárias	540.564,04	494.577,46				
De Demais Contribuições Sociais	645.332,68	4 774 117,64				
Do FGTS	0,00	00,00				
Com Instituição Não Financeira	0,00	00,00				
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00				
Precatórios Posteriores a 06/06/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00			
Cutras Dividas	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (II)	-837.185,72	16.156.713,31		0.0		
Disponibilidade de Caixa	-837.185,72	16.156.713,31		0.0		
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.949.440,86	40.122.382,23				
(-) Restos a Pagar Processados	16.582.159,07	13.871.855,55				
( ) Depósitos Restitulveis e Valores Vinculados	10.204.467,51	10.093.813,37				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍMBA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	26.929.082,44	31.017.981,79		0.0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (M)	271.852.927,00	293.715.513,48				
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.276.862,00	4.275.862,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) - (IV -V)	267.577.065,00	289.439.651,48		0,0		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (FM)	9,75	16,30				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IIIV/I)	10,05	10,72				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	321.092.478,00	347.327.581,78	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	288 983 230,20	312 594 823,60	0,00			
Outros Valores Não Integrantes da DC				-		
Precatórios Anteriores a 06/05/2000	0,00	0,00				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00				
Passivo Atuarial	0,00	0,00				
RF Não-Processados	7.325.736,56	4.172.311,30	0,00			
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	00,0				
Divide Contratual de PPP	0.00	0.00				



Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Periodo de referência: 1º quadrimestre	

	Cálculo da Divida Consolidada Liquida						
Demonstrativo da Divida Consolidada Liquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024					
	SALIKO IKO PAPRILALIO ANTERIORE	Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00					

siconfi	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Bracilleiro
TESOURONACIONAL	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercicio: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
NOTAS EX PICALIVAS	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercicio: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

#### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

				Tk.)	disa da Raharin ao Binh	u di Divice Scaud	Cala Lip No					
Traditional Release on Unifords Direct Committee Lig. No.		ток ізневі дин Ерге	desoure	Directicio dia prime ra pertodo a	eg. ete		Descir o do segu	ado periodo seguinte		Entobasian	s to periodo seguirás	
Tragacione nocine de or mone or es somm enerciques	10.401	one steen	onera e Lando	Printed per and regular			ong accop	eraco sega rán		16-70-10-pt	note against	
	Under Mission (d)	5,000.44	N. Brenduckskin - (cb)	Sud James has du 28% on Exemplor (a) - (0.28%)	Limits (q - (hot)	%.00L/g	Retains Southering - (14)	Units \$5 - \$6	S-001-0	Bud der Brotheri (8 - 314)	Dmb-80-36	6.061()
Trijelörinde Retorno as Umillede De en Consa discutiquitia					-		-				-	
Valours Remoditals												





Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Expircativas	30/04/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercicio: 2024
Periodo de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

	Saldos d	as Garantias Concedidas e Contrag	garantias Recebidas			
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024				
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
Garantias Concedidas	-	-	-	-		
Garantias Concedidas			-	-		
AOS ESTADOS (I)	00,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	00,0	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	00,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	00,0	0,00	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	00,0	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Externas	00,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Infernas	00,0	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	00,00	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ROL (VI)	271.852.927,00	290.715.513,48	0,00			
<ul><li>(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)</li></ul>	4.275.862.00	4.275.862,00	0.00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) - (VII - VII)	267.577.065,00	289.439.651,48	0,00	0,0		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58.866.964,30	63.676.723,33	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LISE)	52.980.258,87	57.309.051,00	0,00			
Contragarantias Recebidas			-			
Contragarantias Recebidas	-			-		
DOS ESTADOS (IX)	0.00	0,00	0.00	0,0		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0.00	0,00	0,00			
Em Caranta às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,0		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0.00			
Em Garanta às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0.00			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0.00	0,00	0.00	0,		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0.00	0,00	0.00	-,		
Em Garania às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0.00			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (AII)	0.00	0,00	0.00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) - (IX + X + XI + XII)	0.00	0.00	0.00	.0.0		





Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Valor Realiza	ado no Período
Operações de Crédito	VALOR F	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	17.000.000,00	17.000.000,00
Interna	17.000.000,00	17.000.000,00
Empréstimos	17.000.000,00	17.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	17.000.000,00	17.000.000,00

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apura	ção do Cumprimento dos Limites
Apuração do Cumprimento dos Elimites	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	293.715.513,48	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	4.275.862,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	289.439.651,48	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	17.000.000,00	5,87
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.310.344,24	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	41.679.309,81	CPF: ***.597 <sub>0</sub>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	Autenticação em

